

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a proposta formulada em Plenário pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício deste Regional, determinando a abertura do X Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região e, no ensejo, designar como integrantes da Comissão Central de Concurso, o Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício, Ruy Eloy, na qualidade de Presidente dos Trabalhos, o Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, como Coordenador e o Exmo. Sr. Afrânio Neves de Melo, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado da Paraíba, e, como suplentes, na ordem respectiva, os Exmos. Srs. Juízes Ana Maria Ferreira Madruga e Normando Salomão Leitão e o Exmo. Sr. Arlindo Carolino Delgado, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado da Paraíba, em consonância com a Resolução Administrativa nº 073/91 do C. Tribunal Superior do Trabalho.***

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO